Data da Publicação: 15/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2008 **Identificador do Ato:** #08064

LEI Nº 335/1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR

Considerando o disposto na Lei nº 335/1990, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando a C.I. nº 149/2025 em anexo, expedida pelo diretor do RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Aral Moreira MS, e dados auferidos junto as certidões de tempo de serviço do INSS sob protocolo nº 12022040100661250...

R E S O L V E :

Artigo 1º - Averbar nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, REGIANA MARTINS DE MATTOS MILAN, conforme C.I. nº 149/2025, emitida pelo setor de RH, com base nos registros obtidos pelo sistema de Gestão de Pessoas, como abaixo segue:

I – 8.492 (Oito mil, quatrocentos e noventa e dois dias), correspondendo a exatos 23 anos, 03 meses e 10 dias trabalhados, sendo:

a) 2.520 (dois mil, quinhentos e vinte dias), correspondente a 06 (seis) anos e 11 (Onze) meses, que serão aproveitados para a matrícula nº. 256901-1, atribuído ao 1º concurso e tendo tomado posse na data de 03/09/2007, e:

b) 5.972 (Cinco mil, novecentos e setenta e dois dias), correspondente a 16 (dezesseis) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, serão aproveitados na matrícula nº. 256 906-1, atribuído ao 2º concurso e tendo tomado posse na data de 14/06/2016.

ANO XVI Nº 2773

Quarta-Feira 15 de Outubro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br